

Diretoria Executiva

Diretor Presidente  
Prof. Dr. Carlos Alberto Adde  
Diretor Vice Presidente  
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira  
Diretor Secretário  
Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior  
Diretor Tesoureiro  
Prof. Dr. Roger Nishyama  
Diretor Vogal  
Prof. Dr. Igor Studart Medeiros

Gerente Administrativo  
Leila Cristina Maria

Analista Financeiro  
Samir Suzumura

Comissão de Cursos

Presidente Comissão de Cursos  
Prof. Dr. Marcelo de Gusmão P. Cavalcanti

Membros:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Francci  
Profa. Dra. Dalva Cruz Laganá  
Profa. Dra. Fernanda Campos de A. Carrer  
Prof. Dr. Marcia T. Wanderley  
Profa. Dra. Margareth Oda  
Profa. Dra. Neide Pena Coto

Conselho Curador

Presidente Conselho Curador  
Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino

Membros:  
Prof. Dr. André Tortamano  
Prof. Dr. Fernando Neves Nogueira  
Prof. Dr. Jefferson Xavier de Oliveira  
Prof. Dr. Marcelo dos Santos  
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira  
Profa. Dra. Regina Tamaki  
Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias  
Prof. Dr. Rogério Nogueira de Oliveira

**Regulamento da Comissão de Cursos da Fundação para o  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia  
(FUNDECTO)**

Da Constituição da Comissão de Cursos

Art. 1º Conforme Artigo 14 §4, do Regimento Interno da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia (FUNDECTO), a Comissão será de caráter transitório, composta por membros representantes de todos os Departamentos da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP), indicados pelos mesmos e dentre eles um Presidente nomeado pela Diretoria Executiva referendada pelo Conselho Curador.

**Seção I**

Da Competência da Comissão de Cursos

Art. 2º Compete à Comissão de Cursos:

- I - analisar as propostas de novos cursos e renovação dos mesmos;
- II - assessorar a Diretoria da FUNDECTO no planejamento da programação, da sequência e do conteúdo dos cursos;
- III - analisar corpo docente, o conteúdo programático, a bibliografia recomendada, a relação de materiais solicitada para os alunos, para a FUNDECTO e se existe alguma parceria comercial;
- IV - sugerir os horários e a duração dos cursos, atendendo às circunstâncias que possam interferir na regularidade da frequência dos alunos e no desenvolvimento dos trabalhos didáticos;
- V - fixar, de acordo com os interesses do ensino, os limites do número

Diretoria Executiva

Diretor Presidente  
Prof. Dr. Carlos Alberto Adde  
Diretor Vice Presidente  
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira  
Diretor Secretário  
Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior  
Diretor Tesoureiro  
Prof. Dr. Roger Nishyama  
Diretor Vogal  
Prof. Dr. Igor Studart Medeiros

Gerente Administrativo  
Leila Cristina Maria

Analista Financeiro  
Samir Suzumura

Comissão de Cursos

Presidente Comissão de Cursos  
Prof. Dr. Marcelo de Gusmão P. Cavalcanti

Membros:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Francci  
Profa. Dra. Dalva Cruz Laganá  
Profa. Dra. Fernanda Campos de A. Carrer  
Prof. Dr. Marcia T. Wanderley  
Profa. Dra. Margareth Oda  
Profa. Dra. Neide Pena Coto

Conselho Curador

Presidente Conselho Curador  
Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino

Membros:  
Prof. Dr. André Tortamano  
Prof. Dr. Fernando Neves Nogueira  
Prof. Dr. Jefferson Xavier de Oliveira  
Prof. Dr. Marcelo dos Santos  
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira  
Profa. Dra. Regina Tamaki  
Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias  
Prof. Dr. Rogério Nogueira de Oliveira

de alunos em cada classe, clínica ou laboratório, de acordo com as normas aplicáveis;

VI - definir a estrutura do Cadastro do Corpo Docente.

## Seção II

Dos requisitos para os ministradores

Art. 3º Formação da equipe de professores.

§ 1º Cursos conveniados: Coordenador e vice-coordenador deverão ser professores na ativa da FOUASP. O curso tem que estar cadastrado no sistema Apolo USP. Será emitido certificado USP. Critérios para a formação da equipe seguirá os requisitos do sistema Apolo.

§ 2º Cursos não conveniados: Coordenador e vice-coordenador poderão ser professores na ativa, aposentados pela FOUASP e professores externos. Será emitido certificado da FUNDECTO.

Espaço físico disponível na sede externa é de prioridade para os cursos conveniados.

Para cursos ministrados por professores que não pertencem ao quadro de docentes ativos da FOUASP, será solicitado currículo de todos os membros da equipe, enfatizando a atuação clínica e o histórico de cursos em outras Instituições (atual e anterior). A análise será realizada pela comissão. Para o coordenador, vice e corpo docente.

Do Cadastro do Corpo Docente

Art. 4º O cadastro do corpo docente será único e constituído por ministradores, obedecendo aos requisitos mínimos discriminado nos artigos 3º e 4º deste Regulamento.

Diretoria Executiva

Diretor Presidente  
Prof. Dr. Carlos Alberto Adde  
Diretor Vice Presidente  
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira  
Diretor Secretário  
Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior  
Diretor Tesoureiro  
Prof. Dr. Roger Nishyama  
Diretor Vogal  
Prof. Dr. Igor Studart Medeiros

Gerente Administrativo  
Leila Cristina Maria

Analista Financeiro  
Samir Suzumura

Comissão de Cursos

Presidente Comissão de Cursos  
Prof. Dr. Marcelo de Gusmão P. Cavalcanti

Membros:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Francci  
Profa. Dra. Dalva Cruz Laganá  
Profa. Dra. Fernanda Campos de A. Carrer  
Prof. Dr. Marcia T. Wanderley  
Profa. Dra. Margareth Oda  
Profa. Dra. Neide Pena Coto

Conselho Curador

Presidente Conselho Curador  
Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino

Membros:  
Prof. Dr. André Tortamano  
Prof. Dr. Fernando Neves Nogueira  
Prof. Dr. Jefferson Xavier de Oliveira  
Prof. Dr. Marcelo dos Santos  
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira  
Profa. Dra. Regina Tamaki  
Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias  
Prof. Dr. Rogério Nogueira de Oliveira

Art. 5º Para fazer parte do cadastro de docentes da FUNDECTO, os pretendentes devem enviar seu currículo (preferencialmente Lattes) à Comissão de Cursos.

§ único: os profissionais de categorias relacionadas indiretamente à Odontologia poderão participar de quaisquer atividades científicas da FUNDECTO, como professor convidado, desde que esteja de acordo com o artigo 3º deste regulamento.

Das inscrições

Art. 6º Serão considerados aptos para se inscrever nos cursos da FUNDECTO.

§ 1º Para os cursos clínicos é obrigatório ter inscrição profissional no Conselho Regional de Odontologia (CRO), inclusive os graduados no exterior.

§ 2º Nos cursos teóricos, teórico-demonstrativos e quaisquer atividades que não exijam atendimento clínico do aluno, será permitida a inscrição dos profissionais da odontologia bem como de acadêmicos de odontologia e de profissionais de outras áreas de interesse.

Para as propostas de cursos de professores que não pertencem ao quadro de docente FOUASP, serão analisados levando em consideração a ausência de assuntos semelhantes a aqueles dos cursos já ministrados na FUNDECTO pelos docentes FOUASP, captação de possíveis parcerias e potencial de atração de público.

**Seção III**

Diretoria Executiva

Diretor Presidente  
Prof. Dr. Carlos Alberto Adde  
Diretor Vice Presidente  
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira  
Diretor Secretário  
Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior  
Diretor Tesoureiro  
Prof. Dr. Roger Nishyama  
Diretor Vogal  
Prof. Dr. Igor Studart Medeiros

Gerente Administrativo  
Leila Cristina Maria

Analista Financeiro  
Samir Suzumura

Comissão de Cursos

Presidente Comissão de Cursos  
Prof. Dr. Marcelo de Gusmão P. Cavalcanti

Membros:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Francci  
Profa. Dra. Dalva Cruz Laganá  
Profa. Dra. Fernanda Campos de A. Carrer  
Prof. Dr. Marcia T. Wanderley  
Profa. Dra. Margareth Oda  
Profa. Dra. Neide Pena Coto

Conselho Curador

Presidente Conselho Curador  
Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino

Membros:  
Prof. Dr. André Tortamano  
Prof. Dr. Fernando Neves Nogueira  
Prof. Dr. Jefferson Xavier de Oliveira  
Prof. Dr. Marcelo dos Santos  
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira  
Profa. Dra. Regina Tamaki  
Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias  
Prof. Dr. Rogério Nogueira de Oliveira

Compete aos Coordenadores de Cursos

Art. 7º Atualizar as informações de cadastro dos cursos sob sua responsabilidade, como objetivo, programa, lista de materiais, corpo docente entre outros ou lista de materiais e corpo docente.

Art. 8º Enviar o programa com o calendário das aulas teóricas e horários da utilização da clínica; nomes dos ministradores; relação dos materiais a serem fornecidos pela FUNDECTO e relação de materiais e instrumentais a serem utilizados pelos alunos.

§ único: qualquer alteração no cronograma ou demais itens deste artigo, deverá ser informada a comissão de cursos da FUNDECTO, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 9º O cancelamento ou adiamento do curso programado, na hipótese de um impedimento justificável, deverá ser comunicado à comissão de cursos da FUNDECTO, no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência e será analisado pela Comissão de Cursos;

Art. 10 Após 02 (dois) adiamentos e/ou suspensão consecutivos do curso, será solicitado ao coordenador que faça uma nova submissão.

Em caso de cancelamento, o coordenador deverá apresentar uma nova proposta para o curso e esta será avaliada pela comissão.

Caso isso não ocorra ou enquanto a nova submissão estiver em análise, o mesmo será retirado da grade e posteriormente, caso aprovado, o curso será alocado em dias e horários disponíveis.

Art. 11 Cumprir totalmente o programa estabelecido.

Art. 12 Obedecer e fazer com que o Corpo Docente de seu curso

Diretoria Executiva

Diretor Presidente  
Prof. Dr. Carlos Alberto Adde  
Diretor Vice Presidente  
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira  
Diretor Secretário  
Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior  
Diretor Tesoureiro  
Prof. Dr. Roger Nishyama  
Diretor Vogal  
Prof. Dr. Igor Studart Medeiros

Gerente Administrativo  
Leila Cristina Maria

Analista Financeiro  
Samir Suzumura

Comissão de Cursos

Presidente Comissão de Cursos  
Prof. Dr. Marcelo de Gusmão P. Cavalcanti

Membros:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Francci  
Profa. Dra. Dalva Cruz Laganá  
Profa. Dra. Fernanda Campos de A. Carrer  
Prof. Dr. Marcia T. Wanderley  
Profa. Dra. Margareth Oda  
Profa. Dra. Neide Pena Coto

Conselho Curador

Presidente Conselho Curador  
Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino

Membros:  
Prof. Dr. André Tortamano  
Prof. Dr. Fernando Neves Nogueira  
Prof. Dr. Jefferson Xavier de Oliveira  
Prof. Dr. Marcelo dos Santos  
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira  
Profa. Dra. Regina Tamaki  
Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias  
Prof. Dr. Rogério Nogueira de Oliveira

cumpra datas e horários, comparecendo às aulas programadas, salvo justificativa do motivo de impedimento para ciência da Comissão de Cursos da FUNDECTO;

Art. 13 Seguir a orientação da FUNDECTO para o controle da lista de frequência do aluno;

Art. 14 Zelar pela eficiência e ordem do curso e pelo patrimônio da FUNDECTO, comunicando quaisquer anormalidades ou reivindicações;

Art. 15 Cumprir e fazer cumprir as normas desse regulamento interno, referentes às atividades de ensino, clínica e administrativa dos cursos;

Art. 16 Atender às convocações da Comissão de Cursos e Diretoria da FUNDECTO;

Art. 17 Dependendo da natureza e dos objetivos de cada curso, o ministrador apresentará à comissão de cursos da FUNDECTO o número de assistentes, auxiliares de ensino e convidados, para o desenvolvimento ideal do curso;

Art. 18 Nos casos que envolvam professores convidados, o coordenador deve assinar o Termo de Ciência acerca da responsabilidade sobre os custos que envolvem o curso;

Art. 19 O não cumprimento do disposto neste regulamento implicará nas seguintes sanções:

I - cancelamento do curso;

II - ressarcimento dos prejuízos, de ordem financeira e moral que a FUNDECTO vier apresentar.

**Seção IV**

Diretoria Executiva

Diretor Presidente  
Prof. Dr. Carlos Alberto Adde  
Diretor Vice Presidente  
Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira  
Diretor Secretário  
Prof. Dr. Celso Augusto Lemos Júnior  
Diretor Tesoureiro  
Prof. Dr. Roger Nishyama  
Diretor Vogal  
Prof. Dr. Igor Studart Medeiros

Gerente Administrativo  
Leila Cristina Maria

Analista Financeiro  
Samir Suzumura

Comissão de Cursos

Presidente Comissão de Cursos  
Prof. Dr. Marcelo de Gusmão P. Cavalcanti

Membros:  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Francci  
Profa. Dra. Dalva Cruz Laganá  
Profa. Dra. Fernanda Campos de A. Carrer  
Prof. Dr. Marcia T. Wanderley  
Profa. Dra. Margareth Oda  
Profa. Dra. Neide Pena Coto

Conselho Curador

Presidente Conselho Curador  
Profa. Dra. Miriam Lacalle Turbino

Membros:  
Prof. Dr. André Tortamano  
Prof. Dr. Fernando Neves Nogueira  
Prof. Dr. Jefferson Xavier de Oliveira  
Prof. Dr. Marcelo dos Santos  
Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira  
Profa. Dra. Regina Tamaki  
Prof. Dr. Reinaldo Brito e Dias  
Prof. Dr. Rogério Nogueira de Oliveira

Proposta de novos cursos e de renovação.

Art. 20 Fluxograma de proposta de novos cursos e de renovação:

I - o coordenador deverá encaminhar à secretaria FUNDECTO a proposta para o novo curso ou renovação;

II - a Comissão de cursos da FUNDECTO fará a análise de acordo com o descrito acima neste regulamento;

III - caso aprovado por esta comissão, a Diretoria da FUNDECTO encaminhará esta comunicação ao respectivo departamento, onde está alocado o coordenador, para as devidas providencias departamental.

Obs: tanto para cursos de professores da FOU SP, quanto para docentes não FOU SP, de acordo com a especialidade, a comissão de cursos terá autonomia para encaminhar ao departamento selecionado.

São Paulo, 19 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo de Gusmão Paraiso Cavalcanti

Presidente da Comissão de Cursos